

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

D. J. Bourabey

DECRETO Nº 187, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Dispõe sobre desdobro de um terreno no Bairro do Rio do Ouro.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovado o desdobro de um terreno localizado no Bairro do Rio do Ouro, cadastrado sob o nº 01.256.005, lote 5 da Quadra "C" da planilha de desmembramento da Vila Rio do Ouro, de propriedade da Sra. Maria Thereza Guerra, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 12621/89, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.

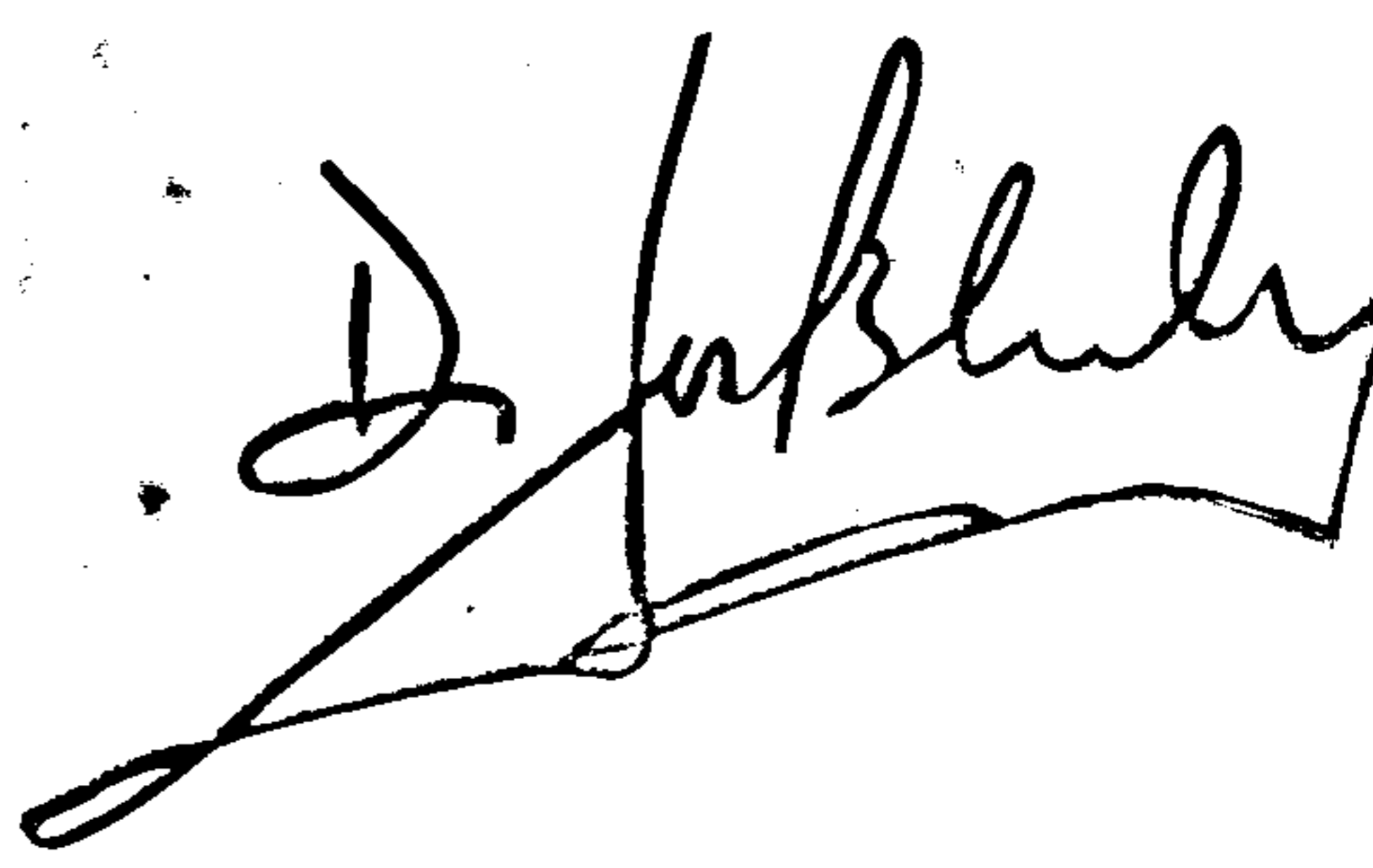
José Bourabey
Dr. José Bourabey

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de dezembro de 1989.

31/12/89
En. Macedo
Divisão de Administração
Município

DESDOBRAMENTO DE LOTE



Local: Rua Bernardo Alexandre, lote 05 Quadra C
Rio de Ouro - Saraguatatuba- SP.
Proprietário: MARIA THERESA GUERRA

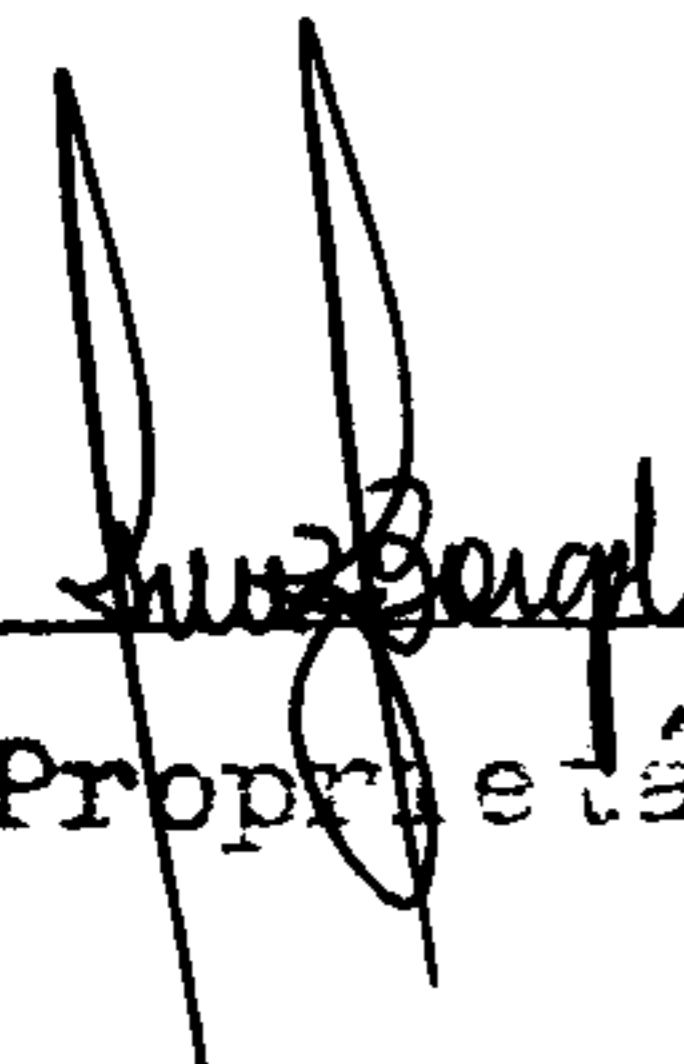
MEMORIAL DESCRITIVO

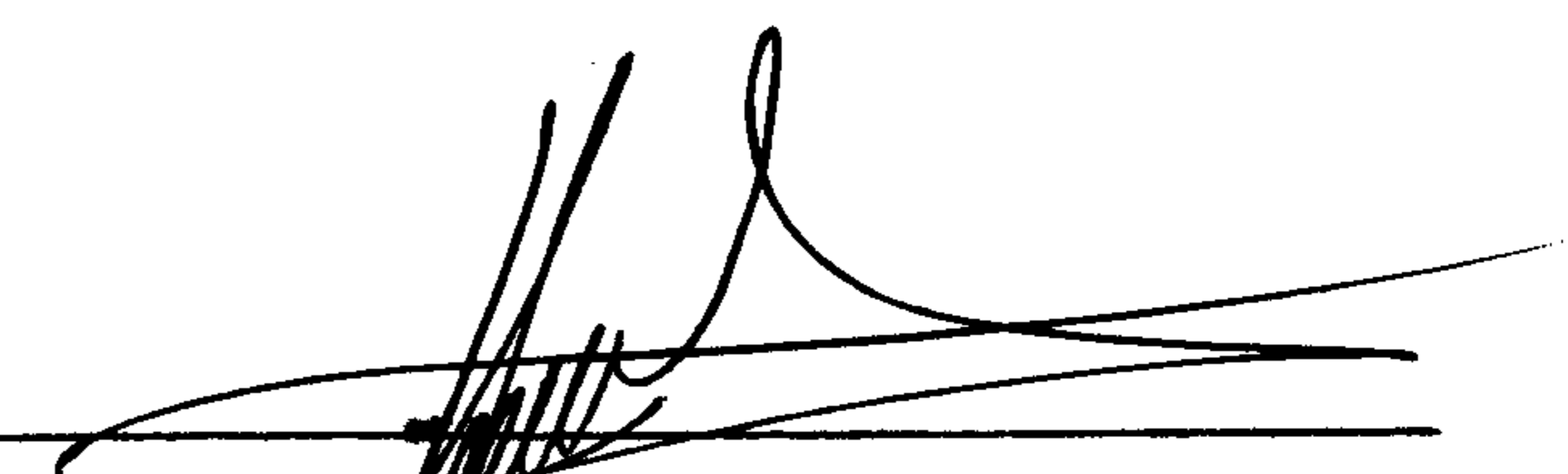
SITUAÇÃO ATUAL LOTE 05 - Mede 10,00m de frente para a rua Bernardo Alexandre, 31,20m do lado direito de quem olha para a referida rua, confrontando com o lote 06, 30,00m do lado esquerdo de quem olha para a rua, onde confronta com o lote 04, 10,00m nos fundos, confrontando com uma área não edificável, encerrando a área de 306,00m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 5A - Mede 5,00m de frente para a rua Bernardo Alexandre, 31,20m do lado direito de quem olha para a rua onde confronta com o lote 06, 30,60m do lado esquerdo de quem olha para a rua, onde confronta com o lote 5B, 5,00m nos fundos onde confronta com uma área não edificável, encerrando a área de 154,50m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 5B - Mede 5,00m de frente para a rua Bernardo Alexandre, 30,60m do lado direito de quem olha para a rua onde confronta com o lote 5A, 30,00m do lado esquerdo de quem olha para a rua, onde confronta com o lote 04, 5,00m nos fundos confrontando com uma área não edificável, encerrando a área de 151,50m²

EDUARDO T. H. BEVILACQUA
Eng.º Civil CREA 6309
Divisão de Urbanismo
Liceitor


Proprietário


Eng.º Civil
TIKARA ISHIKAWA
CREA 54.711/D
I.M. 8.653